

**PARECER DO SETOR DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 045/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: JEFFERSON RAFAEL PEREIRA, CNPJ 15.019.860/0001-44, situada na Av José Rodrigues Patriota, s/n, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística da **BANDA JUNINHO E FORRÓ MIÓ** durante a TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025, FUNDAMENTADO NO ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

Aos **15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, foi encaminhada ao setor de licitação, a pasta com o ofício e documento de formalização de demanda emitido pela sr^a Elisângela Alves Mendes da Silva, Diretora Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Carnaíba, solicitando autorização para abertura de processo de licitação para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA **JEFFERSON RAFAEL PEREIRA, CNPJ 15.019.860/0001-44**, situada na Av José Rodrigues Patriota, s/n, Centro, Carnaíba – PE, CEP Nº 56.820-000, para a execução dos Serviços de apresentação artística da **BANDA JUNINHO E FORRÓ MIÓ** durante a TRADICIONAL FESTA DO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2025. No valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, FUNDAMENTADO NO ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, conforme descrição detalhada no termo de referência com subsídios para inexigibilidade de licitação, justificativa de preços e razão de escolha anexos, assim como toda documentação da empresa a ser contratada, autorização para abertura de processo e termo de atuação de processo licitatório.

Salientamos que a juntada dos documentos preparatórios é de responsabilidade do setor solicitante e que cabe ao agente de contratação tão somente a análise de documentos fiscais da empresa a ser contratada.

Após análise da documentação anexa foi possível verificar que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e suficiente para realizar o objeto da licitação.

Nada mais havendo a relatar encaminho os autos do processo a assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE para emissão de

PREFEITURA DE CARNAÍBA - Rua Presidente Kennedy, nº283 – Centro – Carnaíba – 56820-000. Tel. (87) 3854 – 1156 - CNPJ nº 11.367.414/0001 -70



parecer Jurídico sobre o processo de contratação direta fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.

É o parecer

Carnaíba – PE, 15 de dezembro de 2025

Ana Cristina Leandro da Silva
Agente de Contratação

